

Municipio de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS DECRETO Nº 5.456, DE 14 DE MAIO DE 2002.

INCLUI EVENTOS NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso VIA, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, e artigo 5°, da Lei nº 3.481, de 28 de dezembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam incluídos no CALENDÁRIO DE EVENTOS do Município de Santa Cruz do Sul, os seguintes eventos:

MÊS DE JUNHO

- ESCOLHA DA RAINHA DA LIGA DE INTEGRAÇÃO DE FUTEBOL AMADOR DE SANTA CRUZ DO SUL
- FESTA DE ANIVERSÁRIO DA RÁDIO COMUNITÁRIA

MÊS DE NOVEMBRO

- ENCONTRO NACIONAL DE RECREAÇÃO E LAZER
 - Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de maio de 2002.

SÉRGIÓ IVAN MORAES Prefeito Municipal

Registre-se, publique se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT Secretário Municipal de Administração

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3713 1288- Cep: 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

Santa Cruz do Sul, 06 de Maio de 2002.

Prezado Senhor:

Solicitamos para incluir, através de decreto, novos Eventos ao Calendário de Eventos do Município para 2002, conforme segue:

MÊS DE JUNHO:

- ♦ ESCOLHA RAINHA DA LIGA INTEGRAÇÃO DE FUTEBOL AMADOR DE SANTA CRUZ DO SUL
- ♦ FESTA DE ANIVERSÁRIO DA RÁDIO COMUNITÁRIA

MÊS DE NOVEMBRO:

♦ ENCONTRO NACIONAL DE RECREAÇÃO E LAZER

Certos de sua atenção, agradecemos antecipadamente.

Cordialmente

MARLA HANSEN
Secretária Municipal de
Turismo, Esporte e Lazer

ILMO. SR. **DR. MARCO ANTONIO BORBA** PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO NESTA

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"